



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 169/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a empresa GRACIOLI & PAULA LTDA., a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado constante da Lei Municipal 015/94 de 07/04/94, como especifica.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 169/2000, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a escriturar e registrar sem restrições o imóvel objeto da doação pela Lei nº 015/94 de 07.04.94, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que destinou.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

1943 Gabinete das Comissões, em 19 de dezembro de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Balreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR